

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 204/2021 De 21 de maio de 2021

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA**, ocupante de Cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 98001033493, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 185.262.414-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo **N - S**, matrícula nº 4183, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 21 de maio de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>